



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 19 / 11 / 13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 530/2013.

Em, 31 de outubro de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A VIABILIZAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA.

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo, mais o que determina o interesse público, **INDICA** a Doutra Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal solicitando a viabilização de uma Escola de Música Municipal.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2013.

RICARDO MARTINS DA SILVA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender o bem coletivo, pois a música é reconhecida por muitos pesquisadores como uma espécie de modalidade que desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio, proporcionando um estado agradável de bem-estar, facilitando a concentração e o desenvolvimento do raciocínio, em especial em questões reflexivas voltadas para o pensamento filosófico.

Com base em pesquisas, as crianças que desenvolvem um trabalho com a música apresentam melhor desempenho na escola e na vida como um todo e geralmente apresentam notas mais elevadas quanto à aptidão escolar.